



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO**

ADITIVO AO EDITAL Nº 22/2017

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e no estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, de acordo com as diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como segundo as determinações constantes do Edital nº 22/2017, instrumento regulador do certame,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos da Seleção Pública regulada pelo Edital nº 22/2017,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da razoabilidade, além de evitar prejuízos aos candidatos e à própria Administração Pública,

DIVULGAM Aditivo ao Edital nº 22/2017, nos termos que seguem:

1. O **Quadro I (Nível Superior)** do **subitem 4.1.1** passará a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO I (NÍVEL SUPERIOR)

Especialidades	Denominação dos títulos e da experiência profissional	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Comprovantes
Analista de Projeto, Analista Técnico, Coordenador de Projeto, Arquiteto e Urbanista, Advogado, Geógrafo,	Doutorado (área de atuação específica da vaga a que concorre)	40	40	Diploma, certidão oficial ou declaração
	Mestrado (área de atuação específica da vaga a que concorre)	20	20	Diploma, certidão oficial ou declaração
	Especialização/Pós-Graduação (área de atuação específica da vaga a que concorre, com carga horária mínima de 360h/a)	10	20	Certificado, certidão oficial ou declaração





Especialidades	Denominação dos títulos e da experiência profissional	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Comprovantes
Biólogo, Engenheiro Florestal, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Economista, Sociólogo e Analista de Sistema	Experiência Profissional na área de atuação específica da vaga a que concorre, contada por cada período de 12 (doze) meses trabalhados, até o limite de 8 (oito) anos, exclusivamente para as especialidades Analista Técnico e Advogado	10	80	Conforme subitem 4.1.16 e seguintes
	Experiência Profissional na área de atuação específica da vaga a que concorre, contada por cada período de 6 (seis) meses trabalhados, até o limite de 8 (oito) anos, para as demais especialidades	05		
Máximo de pontos			160	

2. Ficam incluídos os **subitens 3.2.1.1 e 4.1.16.2**, de acordo com o exposto abaixo:

3.2.1.1. No ato da inscrição o candidato deverá optar por concorrer à(s) vaga(s) de uma única especialidade, incluindo todas as ofertas de níveis médio e superior.

4.1.16.2. Para efeito da atribuição da pontuação referente à primeira etapa do certame (especificamente com relação ao tempo de serviço e à experiência profissional), a concessão dos pontos pertinentes em decorrência da análise da documentação entregue pelo candidato que concorre às vagas de Analista Técnico e Advogado ficará condicionada às determinações previstas no art. 59, §1º, da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), naquilo que for aplicável, bem como deverá observar as regras constantes do Edital nº 22/2017.

3. As **alíneas “a” e “c”** do **subitem 4.1.16** passarão a vigorar com a seguinte redação:

a) certidão ou declaração original de órgãos públicos (ou cópia autenticada em cartório) contendo o tempo líquido (ano, mês e dia) de serviço, datada e assinada pelo gestor do órgão ou pelo profissional competente (desde que, neste caso, contenha o visto ou a ratificação do gestor do órgão), com a descrição da espécie do serviço e das atividades realizadas;

c) cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviço, no caso de profissional autônomo/liberal, com firma reconhecida e com a indicação do período (início e fim, se for o caso) e da espécie do serviço realizado, devendo ser obrigatoriamente acompanhada da cópia dos comprovantes de recolhimento da contribuição previdenciária junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social); em se tratando de profissional autônomo/liberal com registro em Conselho, também poderá ser apresentada a cópia dos registros técnicos dos serviços prestados e/ou dos(as) cargos/funções exercidos(as) (RRTs - Registros de Responsabilidade Técnica, emitidos a partir do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU, e devidamente quitados, no caso de Arquitetos; ARTs – Anotações de Responsabilidade Técnica, emitidas a partir do Sistema CONFEA/CREA, e devidamente quitadas, no caso de Engenheiros; e documentos similares, no caso das demais especialidades), todos relativos ao período da prestação do serviço, e/ou certidão/declaração original expedida pelo tomador do serviço (exclusivamente pessoa jurídica), assinada pelo representante legal, com firma reconhecida, e com a indicação de todos os elementos necessários para a correta avaliação do documento (período trabalhado, ocupação profissional, atividades desenvolvidas, etc).

4. O **quadro de nível superior** do **Anexo I** passará a vigorar com a seguinte redação:





Especialidades	Carga horária	Número de vagas			Cadastro de Reserva	Quantitativo de candidatos aprovados para a 2ª etapa	Remuneração em R\$	Requisitos
		Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total				
1. Analista de Projeto	40h Semanais	05	01	06	06	18	4.123,29	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em ARQUITETURA E URBANISMO, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CAU, com experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em planejamento urbano / gerenciamento de projetos envolvendo múltiplas instituições.
2. Analista Técnico	40h Semanais	03	-	03	03	09	4.123,29	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em DIREITO, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na OAB, com tempo de experiência mínima de 1 (um) ano na área de atuação.
3. Coordenador de Projeto	40h Semanais	01	-	01	02	04	9.417,80	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em ARQUITETURA E URBANISMO, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação registro no CAU, com experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em planejamento urbano / gerenciamento de projetos envolvendo múltiplas instituições.
4. Arquiteto e Urbanista	40h Semanais	03	-	03	03	09	7.249,92	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em ARQUITETURA E





								URBANISMO, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CAU, com tempo de experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de atuação.
5. Advogado	40h Semanais	02	-	02	02	06	5.347,70	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em DIREITO, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na OAB, com tempo de experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de atuação.
6. Geógrafo	40h Semanais	04	01	05	05	15	7.249,92	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em GEOGRAFIA, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA, com tempo de experiência mínima de 5 (cinco) anos atuando em geoprocessamento de dados.
7. Biólogo	40h Semanais	02	-	02	02	06	4.123,29	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em BIOLOGIA, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRB, com tempo de experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de atuação.
8. Engenheiro Florestal	40h Semanais	01	-	01	02	04	7.249,92	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em ENGENHARIA FLORESTAL, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA, com tempo





								de experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de atuação.
9. Engenheiro de Pesca	40h Semanais	01	-	01	02	04	7.249,92	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em ENGENHARIA DE PESCA, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA, com tempo de experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de atuação.
10. Geólogo	40h Semanais	01	-	01	02	04	7.249,92	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em GEOLOGIA, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA, com tempo de experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de atuação.
11. Economista	40h Semanais	01	-	01	02	04	4.123,29	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em ECONOMIA, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRE, com tempo de experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de atuação.
12. Sociólogo	40h Semanais	01	-	01	02	04	4.123,29	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior (bacharelado) em CIÊNCIAS SOCIAIS, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com tempo de experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de atuação.
13. Analista de Sistema	40h Semanais	01	-	01	02	04	7.249,92	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em CIÊNCIAS DA





								COMPUTAÇÃO E AREAS CORRELATAS, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo conselho de classe, com tempo de experiência mínima de 5 (cinco) anos em projetos de desenvolvimento Software com Geoprocessamento / Georreferenciamento, configuração do ambiente geográfico, configuração do geodatabase e geoprocessamento de dados.
--	--	--	--	--	--	--	--	--

5. O quadro do Anexo II passará a vigorar com a seguinte redação:

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR ESTIMADO *	VALOR OBTIDO **
Doutorado (área de atuação específica da vaga a que concorre)	Máximo de 1 (um) Diploma, certidão oficial ou declaração	40	Pontuação Nº da folha	
Mestrado (área de atuação específica da vaga a que concorre)	Máximo de 1 (um) Diploma, certidão oficial ou declaração	20	Pontuação Nº da folha	
Especialização/Pós-Graduação (área de atuação específica da vaga a que concorre, com carga horária mínima de 360h/a)	Máximo de 2 (dois) Certificados, certidões oficiais ou declarações	20	Pontuação Nº da folha	
Experiência Profissional na área de atuação específica da vaga a que concorre	10 (dez) pontos por cada período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 8 (oito) anos, exclusivamente para os candidatos que concorrem as vagas de Analista Técnico e Advogado*** / 05 (cinco) pontos por cada período de 6 (seis) meses, até o limite máximo de 8 (oito) anos, para os demais candidatos	80	Pontuação Nº da folha	
TOTAL		160		

* Campo a ser preenchido pelo candidato (colocar "00" quando não houver pontuação).

** Campo de preenchimento exclusivo do IMPARH.

***A experiência profissional dos candidatos que concorrem às vagas de Analista Técnico e Advogado será avaliada de acordo com as orientações constantes da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), naquilo que for aplicável.





6. Os documentos apontados nos itens 3 e 4 do instrumento regulador do certame poderão ser entregues até a data de 25 de abril de 2017, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), na sede do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, no horário de 08h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Àqueles candidatos que já tenham entregue a documentação na data inicialmente estabelecida no Edital nº 22/2017 será permitida a anexação de novos documentos até a data-limite informada anteriormente (25 de abril de 2017), respeitados o local e o horário indicados.

7. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 22/2017, os quais devem ser observados por todos os candidatos.

Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Philippe Theophilo Nottingham

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Maria Águeda Pontes Caminha Muniz

Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Antônio Costa Silva

Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH)

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)